



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Objeto: Necessidade de aquisição de peças e serviços de manutenção para veículos e máquinas do Departamento de Máquinas e Veículos. Essa medida é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo setor, assegurando o adequado funcionamento da frota e a eficiência na execução das atividades operacionais do município.

Justificativa: A manutenção corretiva dos equipamentos é indispensável para evitar a paralisação das atividades, comprometendo a execução de serviços essenciais como transporte de cargas, obras públicas, e demais operações que dependem diretamente da disponibilidade dos veículos e máquinas em perfeito estado de funcionamento. A reposição imediata das peças descritas e a realização dos serviços especificados visam corrigir falhas mecânicas e prevenir danos adicionais, evitando custos excessivos e prolongamento das indisponibilidades operacionais.

Fundamento Legal: Diante do exposto, reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Empresa Contratada, valor e prazos: Referendo, portanto, a celebração de contrato com a empresa **JOSE ALMIRO WEBBER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.667.580/0001-42, bem como com a empresa **PATROLL MANUTENCAO DE MAQUINAS RODOV.LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.185/0001-08, **WR MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.488.600/0001-13, **COMAP COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.748.296/0001-59, **COPERMAC COM. E REPRES. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.330.589/0001-41. Será pago a importância total de R\$ 8.972,00 (oito mil e novecentos e setenta e dois reais);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 12 de fevereiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLITSKY
Prefeito Municipal